



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 20/2026
de 23 de janeiro de 2026

"Dispõe sobre a RATIFICAÇÃO de contratação direta, por Dispensa de Licitação nº 001/2026-FMAS, do Processo Administrativo nº 84/2026, homologada pelo Fundo Municipal de Assist. Social de Colméia-TO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLMEIA - ESTADO DO TOCANTINS, Sr. PEDRO CLÉSIO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e, no que concerne à: Dispensa de Licitação nº 001/2026-FMAS do Processo Administrativo nº 84/2026, do Fundo Municipal de Assistência Social de Colméia-TO:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência que informa a necessidade de:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, BEM COMO IMPLANTAR E IMPLEMENTAR PROJETOS E PROGRAMAS DE REPASSE CONSTITUCIONAL, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS NA EXECUÇÃO DE CONVÉNIOS, GESTÃO PÚBLICA DE SISTEMAS, DOS PROGRAMAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS ATIVIDADES PERTINENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLMÉIA-TO, PARA O ANO DE 2026.

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos desta Pasta com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor pelo Secretário responsável, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico do Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da Empresa FABIO AIRES DO NASCIMENTO-ME, inscrita no CNPJ nº 12.100.507/0001-04, com sede na Rua Goiás, nº 2087, Centro, CEP 77.700-000, Guaraí-TO, possuindo o CNAE 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Contato: (63) 9.8512-1798, Email: emanoaires2025@gmail.com, Dados Bancários - Bradesco (237) Ag: 3300-6, Conta: 318-2, representada neste ato via procuração acostada ao processo, pelo Senhor EMANOEL AIRES DO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.***.661-20, RG nº 1672313 2ª Via SSP-GO, Pedagogo pelo IESC Instituto Educacional Santa Catarina, Diplomado com registro nº 1653 - Livro 002 - Processo PAC nº 059/16, com especialização em Psicopedagogia, residente e domiciliado à Avenida Goiás, nº 1448, Centro, CEP 77.700-000, Guaraí-TO, no valor total de R\$ 64.800,00.

Art.2.º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.colmeia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e383d6-23012026141058**